



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira - 31 de Dezembro de 2021 - Ano - Nº 2846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 40/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 632.422,00 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 41/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 145.420,00 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 42/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 1.447.185,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 43/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 314.335,00 (Trezentos e quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 44/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 949.771,00 (Novecentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 45/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 94.794,00 (Noventa e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 46/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 202.650,00 (Duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 47/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de 51.043,00 (Cinquenta e um mil quarenta e três reais), para fins que especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 48/2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 49/2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 48,
01/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 202.650,00(Duzentos e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC.IMP E TRANSF. IMP - EDUCAI	182.650,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	182.650,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.38.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC.IMP E TRANSF. IMP - EDUCAI	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	202.650,00
		Valor Total Suplementado R\$	202.650,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 202.650,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de dezembro de 2021

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
6553 Dados: 2021.12.30 19:52:17
-03'00'